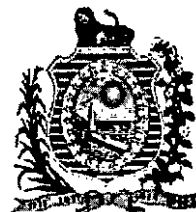




CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA – JACIELMA DA SILVA SANTOS

Indicação Nº 100/2023

A Vereadora **JACIELMA DA SILVA SANTOS** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo nº 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa editar um decreto regulamentando os feriados municipais a exemplo do dia 20 de dezembro, data do aniversário da cidade.

JUSTIFICATIVA

Com o fito de dirimirmos os problemas causados pela não existência de Lei municipal disciplinando os feriados municipais a exemplo a data do dia 20 de dezembro, aniversário da cidade de Orocó/PE.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Jaciélma da Silva Santos
Ver. **JACIELMA DA SILVA SANTOS**

Autora

Câmara Municipal de Orocó
APROVADO POR UNANIMIDADE
05/12/2023
[Assinatura]